



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 391-CONSU, de 02 de janeiro de 2003.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO.**

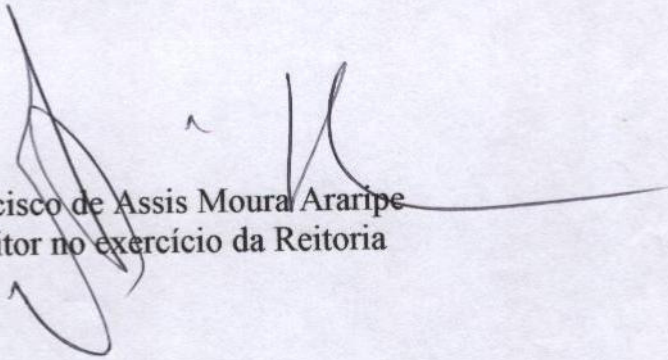
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02412486-9 e a Resolução nº 2486-CEPE, de 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em
Educação, proposto pelo Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do
Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
02 de janeiro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria